



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

Itajubá, 22 de outubro de 2014

Ref.: Parecer dos Processos 23088.002538/2014-45

Caro Pró-Reitor Prof. Egon Luiz Muller Junior

Compra de equipamentos para os laboratórios de Fenômenos de Transportes e de Operações Unitárias foi analisado e conforme relato em anexo da interessada, a Professora Karina Arruda Almeida, os equipamentos (botijão de gás e rotômetros) já possuem TODA infra-estrutura necessária para instalação e funcionamento.

Assim o CGLab é de parecer favorável a compra dos equipamentos.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches da Silva
Presidente do CGLab

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

Presidente do CGLab